

**LICITAÇÃO CAIXA Nº 0052/ 2018 - CPVE/RJ**

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto Lei nº 759, de 12/08/69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela GILIE/RJ - Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis, daqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que, perante esta Comissão Permanente de Alienação, fará realizar Licitação CAIXA, sob o modo de disputa ABERTA, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Rio de Janeiro, para alienação dos imóveis de sua propriedade, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme Aviso de Venda publicado no DOU e no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) que é parte integrante do presente Edital, na forma da Lei 13.303, de 30/06/2016, Decreto 21.981 de 19/10/1932, Decreto 22.427 de 01/02/1933 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O inteiro teor deste edital, seus anexos e publicações decorrentes estão disponíveis na internet no endereço eletrônico da CAIXA – [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) no link Portal (X) Imóveis.

**1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO**

1.1 – Data e hora da Sessão: 15/08/2018 a iniciar-se às 14h.

1.2 – Local da Sessão: Shopping Nova América - Praça de Eventos III - Av. Pastor Martin Luther King Junior, 126 - Del Castilho - Rio de Janeiro - RJ

1.3 – Leiloeiro Oficial: Luiz Tenório de Paula

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br)

1.5 – Data de divulgação do resultado: 27/08/2018

**2 - DO OBJETO**

2.1 - Alienação de Imóveis de propriedade da CAIXA relacionados e descritos no Anexo II – Relação de Imóveis do presente Edital.

2.2 - Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V – Relação de Ações Judiciais, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação

do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) o contrato que for assinado com o licitante resolver-se-á de pleno direito.

2.2.1 - Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.2.2 - A evicção não gera indenização por perdas e danos.

### **3 - DA HABILITAÇÃO**

3.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional.

3.2 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

3.3 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

### **4 - DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

4.1 - O preço mínimo de venda, para cada imóvel, corresponde ao valor registrado no campo “Valor de Venda” constante no Anexo II – Relação de Imóveis, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento concedido pela CAIXA.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS poderão se inteirar das condições no site da CAIXA ou em qualquer Agência.

4.3 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA serão submetidos à análise de risco de crédito, sujeita à aprovação do crédito, devendo o licitante atentar para o prazo de contratação previsto no item 11.1.

4.4 - As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito CCFGTS;
- Carta de Crédito SBPE;
- Pró-Cotista.

4.5 – O prazo máximo de financiamento, a taxa de juros e o valor para fins de enquadramento respeitam as condições vigentes da modalidade na data da contratação.

4.6 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, a quantia ofertada pelo licitante na forma de pagamento “Financiamento” não pode exceder o menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido no Termo de Arrematação do imóvel e o valor de avaliação do imóvel devendo, ainda, ser observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.7 – Não será concedido financiamento a proponente cuja análise cadastral aponte inidoneidade e/ou restrições em operação anterior, realizada junto à CAIXA, na qual o interessado haja incorrido em descumprimento do contrato, sem a necessária regularização.

4.8 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.8.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor do financiamento, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido no Termo de Arrematação do imóvel e o valor de avaliação do imóvel.

4.8.2 – O FGTS não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.8.3 – O FGTS não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis que possuem ação judicial conforme Anexo V – Relação de Ações judiciais.

4.8.4. – Em caso de não enquadramento para utilização do FGTS, a critério da CAIXA, o cliente poderá optar pelo pagamento à vista com recursos próprios ou financiamento CAIXA, observadas as condições vigentes da modalidade.

4.9 – Os imóveis de item 6, 15, 38, 40, 41, 90, 91, 96, 100, 102, 112, 121, 168, 169, 176 e 179, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

## **5 - DOS LANCES**

5.1 – Os interessados em participar da licitação poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – a MODALIDADE presencial ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da sessão, na data e horário estabelecido nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados na sessão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horários estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4 para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação na licitação, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na licitação (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.2 e 3.3.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na foram prevista nos itens 3.2 e 3.3, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação.

## **6 - DA APURAÇÃO DO VENCEDOR**

6.1 - Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do valor mínimo de venda.

## **7 - DOS PAGAMENTOS NO ATO DA SESSÃO DE LANCES**

7.1 - O arrematante paga, no ato da sessão de lances, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 - O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 - O arrematante paga, no ato da sessão de lances, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado. Esse pagamento compõe o lance ofertado.

7.3 - Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do sinal e da comissão do leiloeiro no ato da sessão implicará ao arrematante faltoso a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do sinal e/ou comissão do leiloeiro no ato da sessão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

## **8 - DA ATA DO CERTAME**

8.1 – A Ata do certame será elaborada pelo leiloeiro, contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago na sessão, condições de pagamento e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes, devendo ser entregue à CAIXA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de realização da licitação.

8.2 - A ata informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

## **9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DOS RECURSOS**

9.1 – O resultado da licitação será divulgado no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

9.2 - Qualquer recurso sobre o resultado da licitação deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/RJ - Av. Rio Branco, 174 - 18º andar - Centro - RJ, contados da data da divulgação do resultado.

9.3 – A Comissão Permanente de Alienação poderá reconsiderar sua decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.4 – Os recursos intempestivos não serão conhecidos.

## **10 - DA HOMOLOGAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

10.1 – Após o prazo recursal, o resultado final da licitação será submetido à consideração da autoridade da CAIXA para fins de homologação e o resultado homologado será divulgado no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

## **11 - DO PAGAMENTO DO LANCE VENCEDOR**

11.1 - O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da divulgação do resultado homologado, para efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista.

11.2 - O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado homologado, sendo passível de cancelamento a venda não concretizada no prazo estabelecido, quando o atraso for ocasionado pelo licitante.

11.3 - Serão da responsabilidade do adquirente:

11.3.1 - todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

11.3.2 - iniciativas necessárias à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários.

11.3.3 – custas processuais e taxas judiciárias, quando for o caso;

11.3.4 – o pagamento das tarifas bancárias devidas na contratação, tais como: Tarifa de Avaliação de Bens recebidos em Garantia, Primeiros Prêmios de Seguro (MIP e DFI), Tarifa para Análise de Apólice de Seguro Individual, na hipótese de opção por outra apólice que não seja da CAIXA Seguradora, IOF (se imóvel comercial), Depósito em Caução para Registro do Contrato, conforme Tabela de Tarifas da CAIXA e modalidade de financiamento escolhida;

11.3.5 – apresentação da Certidão de Matrícula contendo a averbação do registro de compra e venda no respectivo ofício de Registro de Imóveis e da Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados.

## **12 - DA DESISTÊNCIA**

12.1 – O licitante vencedor interessado em desistir da compra do imóvel deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo IV – Termo de Desistência deste Edital, estando sujeito à multa prevista no item 13.

## **13 - DA MULTA**

13.1 - O licitante vencedor perde, em favor da CAIXA, o valor do sinal a título de multa, nos casos de:

13.1.1 - desistência;

13.1.2 - não cumprimento do prazo para comparecimento;

13.1.3 - não cumprimento do prazo para pagamento do valor da entrada ou total, se venda à vista;

13.1.4 - não enquadramento para utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, se for o caso;

13.1.5 - não formalização da venda no prazo estabelecido, por motivos ocasionados pelo arrematante, inclusive restrições cadastrais;

13.1.6 - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

## **14 – DA VENDA DIRETA**

14.1 – A CAIXA poderá levar os imóveis oriundos de licitação deserta ou fracassada, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao Valor de Venda, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.

14.1.1 - O interessado deve apresentar sua proposta preenchida e assinada, em modelo fornecido pela CAIXA, conforme Anexo VI – Proposta de Venda Direta, deste edital.

14.1.2 – A proposta deverá ser entregue juntamente com uma via do comprovante de bloqueio de valor a título de caução em conta CAIXA de titularidade do proponente (Operações 001, 013, 003, 022) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

14.1.2.1 – O bloqueio de valor previsto no subitem anterior deverão ser efetuados pelo licitante na Agência da conta CAIXA de titularidade do proponente.

14.1.2.2 – O valor bloqueado a título de caução poderá ser revertido para pagamento do valor de recursos próprios da parte à vista, a critério da CAIXA.

14.2 – O imóvel levado à Venda Direta será vendido ao primeiro interessado que apresentar proposta após a divulgação do resultado homologado.

14.2.1 – O critério de comprovação da primeira proposta é a data e horário da realização do bloqueio a título de caução, constante em comprovante emitido pelos sistemas CAIXA, no valor correspondente a 5% do valor de venda, para a compra do item específico, desde que o bloqueio tenha sido efetuado após o horário de liberação dos imóveis para Venda Direta informado no Aviso de Venda e dentro do horário de funcionamento da agência e a proposta entregue em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

14.3 – Na Venda Direta, o proponente pode optar pela intermediação da imobiliária ou corretor credenciado pela CAIXA.

14.3.1 - Caso haja interesse do proponente nos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, a comissão de 5% do preço mínimo de venda constante no Anexo II deste edital, a título de remuneração pelos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, será paga pela CAIXA.



14.4 – A CAIXA não efetua pagamento de comissão por intermediação no caso de aquisição de imóvel em venda direta por corretores, imobiliárias, seus sócios, empregados ou corretores vinculados, credenciados pela CAIXA.

## **15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, bem como seus cônjuges.

15.2 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

15.3 - Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do adquirente.

15.4 - Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e, serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização documental, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

15.5 - Na hipótese de o adquirente ser o ocupante e/ou ex-mutuário do imóvel, serão de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, foro e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas, tudo como condição prévia à concretização da venda no prazo regulamentar deste edital.

15.6 – O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU) e condominial (por cotas inadimplidas seja ordinárias ou extraordinárias). Tais débitos, gerados até a data da venda, são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA.

15.6.1 – Os pagamentos dos débitos incidentes sobre os imóveis citados no item acima serão pagos exclusivamente pela CAIXA.

15.7 – Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a quaisquer pagamentos de débitos efetuados por terceiros ou pelo adquirente.

15.8 – Fica o adquirente, não ocupante do imóvel, ciente de que a situação descrita dos débitos pendentes poderá trazer conseqüências diversas, tais como: impedimento temporário em votar em assembleias de moradores, bem como possível execução fiscal.

15.9 - Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.



15.10 - A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la.

15.11 – Ao seu exclusivo critério, a CAIXA poderá a qualquer tempo, retirar os imóveis desta licitação ou da Venda Direta oriunda desta licitação.

15.12 - A participação na presente licitação implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.

15.13 – Os interessados deverão procurar as Agências da CAIXA ou Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE, para obter todas as informações sobre as condições contratuais e esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento dos requisitos de venda.

15.14 - Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Justiça Federal Rio de Janeiro.

## **16 - CONSTAM DESTES EDITAIS:**

**Anexo I** - Aviso de Venda;

**Anexo II** - Relação de Imóveis;

**Anexo III** – Termo de Arrematação;

**Anexo IV** - Termo de Desistência;

**Anexo V** – Relação de Ações Judiciais;

**Anexo VI** – Proposta de Venda Direta

**Anexo VII** - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos;

**Anexo VIII** - Escritura Pública de Compra e Venda à Vista;

RIO DE JANEIRO \_\_\_\_\_, 31 de JULHO \_\_\_\_\_ de 2018  
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE  
Nome: Luís Carlos Tostes



**Anexo I - Aviso de Venda****AVISO DE VENDA****COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPA/RJ  
LICITAÇÃO CAIXA – DISPUTA ABERTA Nº 0052 / 2018**

**A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/RJ, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 31.07.2018 a 14.08.2018, em horário bancário, na(s) Agências da CAIXA situadas em (o) Estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, na página da CAIXA no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) e na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/RJ, situada no (a) Av. Rio Branco, 174 - 18º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

O certame realizar-se-á em 15.08.2018, às 14 horas, no Shopping Nova América - Praça de Eventos III - Av. Pastor Martin Luther King Junior, 126 - Del Castilho - Rio de Janeiro - RJ, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

A divulgação do resultado oficial da licitação será efetuada a partir do dia 27.08.2018, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital.

Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 11 horas do dia 05/09/2018.

Outras informações nos telefones (21) 3980-3840 ou no email [gilierj01@caixa.gov.br](mailto:gilierj01@caixa.gov.br).

---

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE  
Nome: Luís Carlos Tostes

**Anexo II - Relação de Imóveis**

A visita aos imóveis **DESOCUPADOS** poderá ocorrer, mediante prévio agendamento, com envio de mensagem para a caixa postal [gilieri@caixa.gov.br](mailto:gilieri@caixa.gov.br), informando nome, telefone de contato, e-mail, nº da Licitação CAIXA – Disputa Fechada e nº do item (endereço do imóvel). **A solicitação deverá ser enviada até 07/08/2018.**

Aviso de Venda publicado no DOU, em 27/07/2018, na página 75 e na internet, no seguinte endereço: <http://www1.caixa.gov.br/Simov/busca-documentos.asp>

Para os clientes que desejarem adquirir o imóvel com financiamento, orientamos buscar atendimento, preferencialmente, nas agências abaixo:

- Ag. Almirante Tamandaré (A0199-6) – Praça Barão de Ladário, S/N – Centro – RJ
- Ag. Rua do Senado (A4781-3) – Rua do Senado, 225 – Centro – RJ
- Ag. Rosário (A2834-7) – Rua do Rosário, 103 – Centro – RJ
- Ag. Cinelândia (A3225-5) – Praça Floriano, 31 – Lj A, B, C – SL 201 a 212 – Centro – RJ
- Ag. Aeroporto Santos Dumont (A1648-9) – Praça Senador Salgado Filho, S/N – Centro – RJ
- Ag. Tiradentes (A3072-4) – Praça Tiradentes, 46 – Centro – RJ
- Ag. Rua de Santana (A3613-7) – Rua Santana, 138 – Centro – RJ
- Ag. Barata Ribeiro (A0204-6) – Rua Siqueira Campos, 34 – Copacabana – RJ
- Ag. Urca (A0226-7) – Rua Marechal Cantuária, 174 – Urca – RJ
- Ag. Laranjeiras (A0211-9) – Rua das Laranjeiras, 43 – Lj. 1, 2, 3 e 4 – Laranjeiras – RJ
- Ag. Copacabana (A0212-7) – Av. Nossa Senhora de Copacabana, 861 – Copacabana – RJ
- Ag. Rua da Passagem (A3106-2) – Rua da Passagem, 123 – Lj. A – Botafogo – RJ
- Ag. Jardim Botânico (A2270-5) – Rua Jardim Botânico, 613 – Jardim Botânico – RJ
- Ag. Volta Redonda (A0197-0) – Rua Vinte e Cinco, 184 – Vila Santa Cecília – Volta Redonda – RJ
- Ag. Três Rios (A0195-3) – Rua Quinze de Novembro, 362 – Centro – Três Rios – RJ
- Ag. Barra do Piraí (A0177-5) – Rua Gov. Portela, 171 – Centro – Barra do Piraí – RJ
- Ag. Angra dos Reis (A0887-7) – Rua Cel. Carvalho, 124 – Centro – Angra dos Reis – RJ
- Ag. Resende (A0189-9) – Av. Albino de Almeida, 26 – Campos Elíseos – Resende – RJ
- Ag. Saens Pena (A0228-3) – Rua Conde de Bonfim, 302 – Lj. A – Tijuca – RJ
- Ag. Shopping Center Tijuca (A1650-0) – Av. Maracanã, 987 – Lj. 0038 – Tijuca – RJ
- Ag. Avenida Rio Branco (A4144-0) – Av. Rio Branco, 174 – Centro – RJ
- Ag. Pilares (A0225-9) – Av. Dom Helder Câmara, 5795 – Pilares – RJ
- Ag. Penha (A0224-0) – Av. Brás de Pina, 02 – Penha – RJ
- Ag. Madureira Shopping (A3057-0) – Estrada do Portela, 222 LJ 108 a 116 – Madureira – RJ
- Ag. Pio X (A2915-7) – Av. Presidente Vargas, 309-A – Centro – RJ

**ATENÇÃO!!!**

**ATENÇÃO!!! OS ITENS 33, 92, 125, 149 e 180 NÃO PODEM SER ADQUIRIDOS COM USO DE RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS.**

**CONFORME ITEM 4.8.3, OS IMÓVEIS COM AÇÃO JUDICIAL, CORRESPONDENTES AOS ITENS 3, 11, 23, 24, 38, 42, 43, 44, 45, 48, 55, 63, 70, 76, 86, 91, 97, 99, 103, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 134, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 152, 156, 159, 165, 172, 176, 178, 180 e 181, NÃO PODEM SER ADQUIRIDOS COM USO DE RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS. NÃO ESTÃO RELACIONADOS NO ANEXO V PORQUE NÃO HÁ ESPAÇO DISPONÍVEL.**

**CONFORME ITEM 4.9, OS ITENS 6, 15, 38, 40, 41, 90, 91, 96, 100, 102, 112, 121, 168, 169, 176 e 179 SOMENTE PODERÃO RECEBER PROPOSTAS PARA PAGAMENTO TOTAL A VISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS (NÃO É PERMITIDO O USO DE FGTS)**

**LISTA DE IMÓVEIS**

Número da Licitação Aberta: 0052 / 2018-CPVE/RJ

Estado: RJ								
Cidade: ARARUAMA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		RUA DO ENGENHO GRANDE (Rua Interna 22) N. 400 L14 Q29 Uni.44 Itatiquara-Res.Girassóis	REGIAO DOS LAGOS	Casa, 59,2 m2 de área total, 59,2 m2 de área privativa, 325m2 de área do terreno, Existe divergência no endereço entre o CRI/PREFEITURA cabendo ao comprador a regularização junto aos órgãos competentes. IPTU: 1.09.96.029.0014.00 Matrícula: 52771 Ofício: 2	8555517883921	84.558,05	132.000,00	Ocupado
2		RUA HELENA N. 120 CASA 102 L17 Q7-Cond.Res. Gumimarães	REGIAO DOS LAGOS	Casa, 100,85 m2 de área total, 100,85 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, Fração Ideal 0,5000. DO TERRENO.. IPTU: 112598-001 Matrícula: 55365 Ofício: 2	1444402003619	163.676,77	204.000,00	Ocupado
3		RUA EQUADOR - PARQUE HOTEL N. 75 QDR 45, LT 36	CENTRO	Casa, 92,87 m2 de área total, 92,87 m2 de área privativa, 714,9m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,20 SOBRE O TODO DO TERRENO.EXISTE AÇÃO MOVIDA PELO CONDOMÍNIO CONTRA O EX-MUTUÁRIO. . IPTU: 112234 Matrícula: 55008 Ofício: 2º	1555529795501	215.600,00	308.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: BARRA DO PIRAI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
4		RUA ONZE N. 302 LOTE 60, CASA 302	CALIFORNIA	Casa, 216,59 m2 de área total, 216,59 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno. IPTU: 0384097 Matrícula: 5985 Ofício: 1	1444405926564	498.988,80	500.000,00	Ocupado
5		AVENIDA RABELLO N. 08	CENTRO	Casa, 147 m2 de área total, 147 m2 de área privativa, 49m2 de área do terreno, . IPTU: 0027430 Matrícula: 137 Ofício: 2	1017790000768	144.300,00	222.000,00	Ocupado
6	LOTEAMENTO PARQUE ESPERANCA IPIABAS	RUA B N. 28 QUADRA A, LOTE 28	IPIABAS	Terreno, 815 m2 de área total, 815 m2 de área privativa, 815m2 de área do terreno, NÃO É PERMITIDO O USO DO FGTS. VENDA SOMENTE A VISTA COM RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 0258253 Matrícula: 8441 Ofício: 3	1444406052924	108.273,23	114.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: BOM JESUS DO ITABAPOANA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
7		RUA IZABEL SILVA DE ASSIS N. 310	CENTRO	Casa, 59,01 m2 de área total, 59,01 m2 de área privativa, 147m2 de área do terreno. IPTU: 01041040154001 Matrícula: 90269 Ofício: 1	8555503375139	66.000,00	120.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: CACHOEIRAS DE MACACU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
8		RUA CORUJA N. S/N QUADRA D, LOTE 42	CENTRO	Casa, 67,83 m2 de área total, 67,83 m2 de área privativa, 312m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,50% DO TERRENO. . IPTU: 02012050420001 Matrícula: 6394 Ofício: 2	1444400551589	138.588,52	150.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
9	RESIDENCIAL VEREDAS	R. FRANCISCA JULIA DA SILVA N. 70 UNIDADE 01	CENTRO	Casa, 101,87 m2 de área total, 101,87 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno. IPTU: 171963 Matrícula: 9017 Ofício: 2	8444414041730	245.515,28	297.000,00	Desocupado
10		RUA CARLOS LACERDA N. 159	CENTRO	Casa, 160,43 m2 de área total, 160,43 m2 de área privativa, 213,03m2 de área do terreno. IPTU: 13362 Matrícula: 28035 Ofício: 2	1444403203891	277.400,12	293.000,00	Ocupado
11		RUA GILBERTO SIQUEIRA N. 57 Apto. 501	CENTRO	Apartamento, 114,45 m2 de área total, 114,45 m2 de área privativa, PROC. JUD. 2015.51.03.130108-4. PROC. JUD. 0007267-83.2017.8.19.0014 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO.. IPTU: 175099 Matrícula: 89879 Ofício: 2	1555509174536	476.000,00	595.000,00	Ocupado
12		RUA JOSE ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO N. 22 CASA 02	CENTRO	Casa, 58,86 m2 de área total, 58,86 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,50% DO TERRENO. IPTU: 60735 Matrícula: 10500 Ofício: 4	8323900000882	72.500,00	145.000,00	Ocupado
13	SPLENDORÉ FAMILY CLUB	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA N. 65 Apto. 202 BLOCO 02	CENTRO	Apartamento, 71,72 m2 de área total, 71,72 m2 de área privativa, 1090m2 de área do terreno. IPTU: 184636 Matrícula: 24969 Ofício: 7	1444407231865	305.011,02	360.000,00	Ocupado
14		RUA POETA MARINHO N. 3B CASA 3B	CUSTODOPOLIS	Casa, 136 m2 de área total, 136 m2 de área privativa, 400m2 de área do terreno. IPTU: 039187 Matrícula: 7407 Ofício: 5	8412000001700	213.500,00	305.000,00	Ocupado
15		RUA MARIA DA SILVA PESSANHA N. 60	PARQUE AURORA	Casa, 110 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, 210m2 de área do terreno, EXISTE ÁREA SOB RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR REGULARIZAR JUNTO AO CARTORIO E PREFEITURA. VENDA SOMENTE A VISTA COM RECURSOS PROPRIOS.NÃO É PERMITIDO O USO DO FGTS. . IPTU: 31090 Matrícula: 11439 Ofício: 2	1555504257085	110.143,68	136.000,00	Ocupado
16	RESIDENCIAL MONDRIAN LIFE	AV. ALBERTO LAMEGO N. 409 Apto. 404 BL 09	PARQUE CALIFORNIA	Apartamento, 131,73 m2 de área total, 131,73 m2 de área privativa, 45560m2 de área do terreno. IPTU: 192163 Matrícula: 32716 Ofício: 2º	1444406960383	234.362,83	247.000,00	Desocupado
17	RESIDENCIAL MONDRIAN LIFE	AVENIDA ALBERTO LAMEGO N. 409 Apto. 303 BLOCO 04B	PARQUE CALIFORNIA	Apartamento, 58 m2 de área total, 58 m2 de área privativa, 45565m2 de área do terreno. IPTU: 192599 Matrícula: 32941 Ofício: 2	1555529559158	141.405,55	145.000,00	Ocupado



18	Cond Res Vieira Santos	Rua Vila Impar N. 21 Apto. 404 Cond Resid Vieira Santos	PARQUE FUNDAO	Apartamento, 94,01 m2 de área total, 94,01 m2 de área privativa, 468m2 de área do terreno. IPTU: 178213 Matrícula: 14159 Ofício: 01	1444400337056	122.933,75	200.000,00	Ocupado
19	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE GUARANI	AV. PRESIDENTE KENNEDY N. 476 Apto. 401 BLOCO 4	PARQUE JOQUEI CLUB	Apartamento, 49,45 m2 de área total, 49,45 m2 de área privativa, 22647,43m2 de área do terreno. IPTU: 0000186787 Matrícula: 30552 Ofício: 2	8444411795040	135.828,97	145.000,00	Ocupado
20	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE GUARANI	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY N. 476 Apto. 408 BLOCO 10	PARQUE JOQUEI CLUB	Apartamento, 46,7 m2 de área total, 46,7 m2 de área privativa, 22647m2 de área do terreno. IPTU: 188499 Matrícula: 30088 Ofício: 2	8444409619109	125.606,03	140.000,00	Ocupado
21	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE GUARANI	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY N. 476 Apto. 405 BLOCO 11	PARQUE JOQUEI CLUB	Apartamento, 44,44 m2 de área total, 44,44 m2 de área privativa, 22647,43m2 de área do terreno. IPTU: 188528 Matrícula: 30975 Ofício: 2	8555525228538	101.785,40	122.000,00	Ocupado
22	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE GUARANI	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY N. 476 Apto. 306 BLOCO 14,	PARQUE JOQUEI CLUB	Apartamento, 44,44 m2 de área total, 44,44 m2 de área privativa, 22647,43m2 de área do terreno. IPTU: 188619 Matrícula: 32414 Ofício: 2	8555528332611	138.622,34	143.500,00	Ocupado
23		RUA ALEXANDRE HERCULANO N. 11 BI 12 C 16-Vida Bela Cond.Clube Campos	PARQUE JOQUEI CLUB	Casa, 49,56 m2 de área total, 49,56 m2 de área privativa, 20948,41m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0006201-68.2017.8.19.0014 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. Fração Ideal 0,004579. Consta no CRI endereço Rua Projetada 1/59. A necessidade de averbar o endereço correto no CRI/Prefeitura permanecerá a cargo do comprador. IPTU: 177835 Matrícula: 31211 Ofício: 2	8555525445164	80.546,11	120.000,00	Ocupado
24	CONDOMINIO RESIDENCIAL VIVA VIDA	RUA ALEXANDRE HERCULANO N. 88 BLOCO 8, CASA 17	PARQUE JOQUEI CLUB	Casa, 49,86 m2 de área total, 49,86 m2 de área privativa, 18046,2m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0035408-49.2016.8.19.0014 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. FRAÇÃO IDEAL DE 0,004851% DO TERRENO. IPTU: 194030 Matrícula: 32273 Ofício: 2	8555526859388	105.461,98	105.802,01	Ocupado
25		RUA ANTONIO CALADO N. 69 Lt 17A Qd A - Residencial Jockey II	PARQUE JOQUEI CLUB	Casa, 189,45 m2 de área total, 189,45 m2 de área privativa, 168m2 de área do terreno. IPTU: 150528 Matrícula: 30018 Ofício: 2	1444406185312	285.000,00	380.000,00	Ocupado
26		RUA DOUTOR RICARDO QUITETE N. 15 CASA 2	PARQUE JOQUEI CLUB	Casa, 130,39 m2 de área total, 130,39 m2 de área privativa, 374m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,288600%	1444404214366	292.547,98	317.000,00	Ocupado

				DO TERRENO. . IPTU: 186599 Matrícula: 31999 Ofício: 2				
27	RESIDENCIAL VIDA BOA CONDOMINIO CLUB	RUA JOAO MANOEL DE FARIA N. 114 BLOCO 08, CASA 29	PARQUE JOQUEI CLUB	Casa, 49,56 m2 de área total, 49,56 m2 de área privativa, 17124,4m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,005021% DO TERRENO. . IPTU: 185302 Matrícula: 33011 Ofício: 2	1555529648800	109.858,09	120.000,00	Ocupado
28	RESIDENCIAL PARQUE GOYTACAZES	RUA OSVALDINO LIMA RIBEIRO N. 36 Apto. 303 BLOCO 06	PARQUE JOQUEI CLUB	Apartamento, 46,7 m2 de área total, 46,7 m2 de área privativa. IPTU: 187312 Matrícula: 29666 Ofício: 2	8444408429802	129.203,19	135.000,00	Ocupado
29		RUA DOUTOR SILVIO BASTOS TAVARES N. 358 Apto. 302 BL 47	PARQUE LEOPOLDINA	Apartamento, 55,44 m2 de área total, 55,44 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,000664. . IPTU: 160883 Matrícula: 20212 Ofício: 7º	1444405933404	145.965,68	162.000,00	Ocupado
30	RESIDENCIAL VILLAGE DO SOL	AVENIDA ROSA MONTEZANO DE OLIVEIRA N. 255 CASA 05	PARQUE NOVO JOCKEY	Casa, 56,21 m2 de área total, 56,21 m2 de área privativa, 25500m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,009062% DO TERRENO. . IPTU: 169594 Matrícula: 8362 Ofício: 2	1444408379416	187.673,71	194.600,00	Ocupado
31		AVENIDA DOUTOR NILO PECANHA N. 512 Apto. 705 BLOCO 03	PARQUE SANTO AMARO	Apartamento, 94 m2 de área total, 94 m2 de área privativa, 26792,65m2 de área do terreno. IPTU: 184803 Matrícula: 24497 Ofício: 7	8555525396490	153.725,00	236.500,00	Ocupado
32	RESIDENCIAL PARAIBA DO SUL	RUA ADVALDO MACIEL N. 92 Apto. 101 BLOCO 03	PARQUE SANTO ANTONIO	Apartamento, 51,52 m2 de área total, 51,52 m2 de área privativa, 1699,5m2 de área do terreno. IPTU: 0000192889 Matrícula: 15225 Ofício: 5	8444407254456	138.634,32	180.000,00	Ocupado
33		RUA MARCILIO DIAS N. 13 Apto. 503	PARQUE TAMANDARE	Apartamento, 282,93 m2 de área total, 282,93 m2 de área privativa, 1072,04m2 de área do terreno, NÃO PODE USAR FGTS. IPTU: 170903 Matrícula: 19903 Ofício: 7	1555532505110	800.000,00	1.000.000,00	Ocupado
34	ED. VOLLARE	RUA MARIANO DE BRITO N. 68 Apto. 1101	PARQUE TAMANDARE	Apartamento, 141,01 m2 de área total, 141,01 m2 de área privativa, 761,33m2 de área do terreno. IPTU: 0000172825 Matrícula: 21243 Ofício: 7	1555525607565	552.000,00	690.000,00	Ocupado
35		RUA ROMEU CASASSA N. 161 CASA 1	PARQUE TROPICAL	Casa, 69,5 m2 de área total, 69,5 m2 de área privativa, 60m2 de área do terreno. IPTU: 141432 Matrícula: 10213 Ofício: 4	1444406216978	125.931,84	164.000,00	Ocupado
36	PLAZA CENTER RESIDENCE	RUA PADRE ANGELO PECANHA N. 130 Apto. 101 BLOCO 04	PARQUE TURF CLUB	Apartamento, 63,97 m2 de área total, 63,97 m2 de área privativa, 2407,95m2 de área do terreno. IPTU: 159292 Matrícula: 7681 Ofício: 2	1444407521243	188.169,31	225.600,00	Ocupado

37		RUA PROFESSOR LAERT CAMPOS N. 45 CASA 1	VIVENDAS DO COQUEIRO II	Casa, 72,92 m2 de área total, 72,92 m2 de área privativa, 500m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,50% DO TERRENO. IPTU: 167006 Matrícula: 32252 Ofício: 2	1444405577616	181.109,03	200.000,00	Ocupado
----	--	---	-------------------------	---	---------------	------------	------------	---------

Estado: RJ								
Cidade: DUQUE DE CAXIAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
38		AVENIDA DO PARQUE N. 175 Rua B Casa 5 - Cond. Resid. Via Parque	CHACARAS ARCAMPO	Casa, 88 m2 de área total, 42,71 m2 de área privativa, 143,99m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0054487-95.2013.8.19.0021 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. Fração Ideal 0,0110. Existe área a averbar no CRI/Prefeitura de responsabilidade do comprador. VENDA SOMENTE A VISTA COM RECURSOS PRÓPRIOS. NÃO PODE USAR FGTS. IPTU: 2.5.295.026.019 Matrícula: 31059 Ofício: 1	8444400353424	121.440,30	162.000,00	Ocupado
39		ESTRADA CAMBOATA N. 506 Apto. 101 BL14 L8 Q10- Cond. Resid. Primavera Ville	CHACARAS RIO-PETROPOLIS	Apartamento, 72,61 m2 de área total, 72,61 m2 de área privativa, 5200m2 de área do terreno, Fração Ideal 0,003359. IPTU: 2.4.535.023.194 Matrícula: 35156 Ofício: 1	8555525355505	90.000,00	180.000,00	Ocupado
40		RUA ILHEUS N. 11 50% do Lote 07, Quadra 32	JARDIM BALNEARIO ANA CLARA	Terreno, 376 m2 de área total, 376m2 de área do terreno, 50% DO LOTE SOB RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR DESMEMBRAR . VENDA SOMENTE À VISTA COM RECURSOS PRÓPRIOS. NÃO PODE USAR FGTS. IPTU: 22618007001 Matrícula: 12948 Ofício: 001	1018180006647	15.750,00	45.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: ITABORAI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
41	CONDOMINIO COLINA COLIBRIS	AVENIDA GENESIO COTRIN N. 1027 QUADRA F LOTE 14	ITABORAI	Terreno, 221,44 m2 de área total, 0,01 m2 de área privativa, 221,44m2 de área do terreno, Fração Ideal 132,99/94536,46 do	8414870004548	70.682,79	141.365,58	Ocupado

				terreno. Area a averbar de responsabilidade do comprador regularizar junto a prefeitura e rgi. Venda somente a vista com recursos próprios. Não é permitido o uso do FGTS. IPTU: 168167001 Matrícula: 28982 Ofício: 1				
42		RUA QUARENTA E TRES N. S/N QUADRA 142, LOTE 39, CASA 1	AMPLIACAO	Casa, 62,36 m2 de área total, 62,36 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, PROC. JUD. 2018.51.07.007721-8. FRAÇÃO IDEAL DE 0,50% DO TERRENO. IPTU: 075267001 Matrícula: 41173 Ofício: 1	1444401859714	140.497,33	150.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: MACAE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
43		ALAMEDA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO N. 190 Apto. 810 BLOCO A	CAVALEIROS	Apartamento, 96,04 m2 de área total, 76,5 m2 de área privativa, 10000m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL 0,00491128. ÁREA DE USO COMUM 19,995 M². PROC. JUD. 0002142-92.2017.8.19.0028 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO.. IPTU: 01605807850094 Matrícula: 32920 Ofício: 2	1555520994129	209.892,57	270.000,00	Ocupado
44		RUA DOLORES CARVALHO DE VASCONCELLOS N. 110 Apto. 205 FLAT - HOTEL GRAN NOBILE MACAÉ	GLORIA	Apartamento, 41,91 m2 de área total, 41,91 m2 de área privativa, 2472m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0010632-11.2014.8.19.0028 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. IPTU: 01602901230024 Matrícula: 25894 Ofício: 2º	1555515372638	143.000,00	220.000,00	Ocupado
45		Estrada Aderson Ferreira Filho - Rua C 231 N. 6500 LT 50 QD 10-Condomínio Village do Horto	HORTO	Casa, 49,41 m2 de área total, 49,41 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0010533-07.2015.8.19.0028 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. Há divergência endereço entre CRI/Prefeitura de responsabilidade do comprador atualizar. IPTU: 01.7.110.0385.0001	8018471000104	71.915,35	143.830,70	Ocupado

				Matrícula: 26880 Ofício: 2				
46	LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA	AV. BERTA FERNANDES MARTINS ANTUNES N. 105 UNIDADE 02	JARDIM VITORIA	Casa, 137,76 m2 de área total, 137,76 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, CASA GEMINADA. IPTU: 01623100450002 Matrícula: 38051 Ofício: 2	1444401819836	265.941,15	310.758,56	Ocupado
47	LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA	RUA JOAO GONCALVES DA SILVA N. 41 QD. B, LT 31, UNIDADE 1	JARDIM VITORIA	Casa, 118,2 m2 de área total, 118,2 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,50% DO TERRENO. IPTU: 01622801530001 Matrícula: 41322 Ofício: 2	1444407555679	402.254,07	407.000,00	Ocupado
48		RUA JOAO GONCALVES DA SILVA N. 54 CASA 2	JARDIM VITORIA	Casa, 105,18 m2 de área total, 105,18 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0003793-09.2010.8.19.0028 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. Fração Ideal 0,50. IPTU: 01.6.227.0076.0002 Matrícula: 41523 Ofício: 2	1444408566178	359.330,65	383.000,00	Ocupado
49	LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA	RUA SANTA ANA N. 45 QD E LOTE 6 UNIDADE 2	JARDIM VITORIA	Casa, 147,65 m2 de área total, 147,65 m2 de área privativa, 107,28m2 de área do terreno, IMÓVEL DUPLEX, CASA GEMINADA.FRAÇÃO IDEAL DE 0,50% DO TERRENO. IPTU: 01520801820002 Matrícula: 38771 Ofício: 2	1444403336360	291.000,00	388.000,00	Ocupado
50	RESIDENCIAL MAR DE GALES	AV. D Apto. 406 BLOCO 8	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 45,24 m2 de área total, 45,24 m2 de área privativa, 18009,58m2 de área do terreno. IPTU: 02227833180316 Matrícula: 18007 Ofício: 3	8555528374365	111.013,24	118.000,00	Ocupado
51	RESIDENCIAL MAR BALTICO	AV. OTONIEL GOMES TAVARES N. 1235 Apto. 101 BLOCO 8	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 45,24 m2 de área total, 45,24 m2 de área privativa, 24864,49m2 de área do terreno. IPTU: 02227836950281 Matrícula: 13660 Ofício: 3	1444408125414	115.904,52	160.972,83	Ocupado
52	RESIDENCIAL MAR DE GALES	AV. OTONIEL GOMES TAVARES N. 1391 Apto. 310 BLOCO 02	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 49,59 m2 de área total, 49,59 m2 de área privativa, 18009,58m2 de área do terreno. IPTU: 02227833180070 Matrícula: 17761 Ofício: 3	1555529623026	145.290,23	152.000,00	Ocupado
53	RESIDENCIAL MAR DO CARIBE	AV. OTONIEL GOMES TAVARES N. 1185 Apto. 306 BLOCO 05	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 45,24 m2 de área total, 45,24 m2 de área privativa, 23335,51m2 de área do terreno. IPTU: 02227837280186	8555519821150	75.797,67	128.000,00	Ocupado

				Matrícula: 14154 Ofício: 3				
54	RESIDENCIAL MAR DO CARIBE	AV. OTONIEL GOMES TAVARES N. 1185 Apto. 302 BLOCO 1	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 44,24 m2 de área total, 44,24 m2 de área privativa, 23335,51m2 de área do terreno. IPTU: 02227837280022 Matrícula: 13990 Ofício: 3	8555523075661	91.806,07	123.000,00	Ocupado
55	RESIDENCIAL MAR BALTICO	AV. OTONIEL GOMES TAVARES N. 1235 Apto. 102 BLOCO 9	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 45,54 m2 de área total, 45,54 m2 de área privativa, 25864,49m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0101915- 53.2015.4.02.5116. IPTU: 02227836950322 Matrícula: 13701 Ofício: 3	8555524364829	88.073,91	155.000,00	Ocupado
56	RESIDENCIAL MAR DO CARIBE	AV. OTONIEL GOMES TAVARES N. 1185 Apto. 104 BLOCO 11	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 55 m2 de área total, 55 m2 de área privativa, 23335,31m2 de área do terreno. IPTU: 02227837280404 Matrícula: 14372 Ofício: 3	8555525564007	76.922,18	142.000,00	Ocupado
57	RESIDENCIAL MAR DE GALES	AV. OTONIEL GOMES TAVARES N. 1391 Apto. 206 BLOCO 8	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 45,24 m2 de área total, 45,24 m2 de área privativa, 18009,58m2 de área do terreno. IPTU: 02227833180296 Matrícula: 17987 Ofício: 3	8555536060897	99.561,46	160.000,00	Ocupado
58		AVENIDA OTONIEL GOMES TAVARES N. 1185 Apto. 305 BL 10 - Cond Residencial Mar do Caribe	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 44,86 m2 de área total, 44,86 m2 de área privativa, 23335,51m2 de área do terreno, Fração Ideal 0,00204882. . IPTU: 02.2.278.3728.0385 Matrícula: 14353 Ofício: 3	1555518510764	91.257,92	111.000,00	Ocupado
59	RESIDENCIAL MAR DA FLORIDA	AVENIDA OTONIEL GOMES TAVARES N. 945 Apto. 301 BLOCO 03	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 45,94 m2 de área total, 45,94 m2 de área privativa, 17638,46m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,003012163. . IPTU: 02227839160101 Matrícula: 17030 Ofício: 3	1555530603076	125.270,72	130.000,00	Ocupado
60		AVENIDA OTONIEL GOMES TAVARES N. 1335 Apto. 402 BL 5 - Residencial Mar do Norte	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 51,89 m2 de área total, 51,89 m2 de área privativa, 16864,95m2 de área do terreno, Fração Ideal 0,00209106. . IPTU: 02.2.278.3373.0192 Matrícula: 18267 Ofício: 3	1555534861860	128.842,19	156.601,69	Ocupado
61		AVENIDA OTONIEL GOMES TAVARES N. 1235 Apto. 105 BL 11 - RESIDENCIAL MAR BALTICO	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 50 m2 de área total, 50 m2 de área privativa, 24884m2 de área do terreno, Fração ideal 0,001750. IPTU: 02.2.278.3695.0405 Matrícula: 13784	8555519235099	87.003,32	140.000,00	Ocupado

62	RESIDENCIAL MAR DO CARIBE	AVENIDA OTONIEL GOMES TAVARES N. 1185 Apto. 101 BLOCO 10	SAO JOSE DO BARRETO	Ofício: 3 Apartamento, 55 m2 de área total, 55 m2 de área privativa, 23335,51m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,002065742. . IPTU: 0227837280361 Matrícula: 14329 Ofício: 3	8555521146707	88.979,21	142.000,00	Ocupado
63	residencial PARQUE MAR DA IRLANDA	AVENIDA OTONIEL GOMES TAVARES N. 1287 Apto. 301 BLOCO 01	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 45,24 m2 de área total, 45,24 m2 de área privativa, 15783,15m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0014168-25.2017.8.19.0028 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. FRAÇÃO IDEAL DE 0,003079301. IPTU: 02227834290021 Matrícula: 16238 Ofício: 3	8555526586322	111.669,30	136.000,00	Ocupado
64	RESIDENCIAL MAR DO NORTE	AVENIDA OTONIEL GOMES TAVARES N. 1335 Apto. 208 BLOCO 1,	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 51,46 m2 de área total, 51,46 m2 de área privativa, 16864,95m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,002786145. IPTU: 02227833730018 Matrícula: 18093 Ofício: 3	8555527337113	100.653,91	166.744,49	Ocupado
65	RESIDENCIAL MAR DA FLORIDA	AVENIDA OTONIEL GOMES TAVARES N. 945 Apto. 407 BLOCO 02	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 44,5 m2 de área total, 44,5 m2 de área privativa, 17638,46m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,002920247. . IPTU: 02227839160077 Matrícula: 17006 Ofício: 3	8555536186823	131.477,51	135.000,00	Ocupado
66	RESIDENCIAL MAR DO CARIBE	OTONIEL GOMES TAVARES N. 1185 Apto. 405 BLOCO 04	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 44,86 m2 de área total, 44,86 m2 de área privativa, 23335,51m2 de área do terreno. IPTU: 02227837280155 Matrícula: 14123 Ofício: 3	1555519711780	89.976,18	103.000,00	Ocupado
67	RESIDENCIAL MAR DO CARIBE	OTONIEL GOMES TAVARES N. 1185 Apto. 105 BLOCO 11	SAO JOSE DO BARRETO	Apartamento, 44,86 m2 de área total, 44,86 m2 de área privativa, 23335,51m2 de área do terreno, . IPTU: 02227837280405 Matrícula: 14373 Ofício: 3	8555524700624	96.077,43	134.591,02	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: MARICÁ								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
68		RUA SETENTA E SEIS N. 37	ARACATIBA	Casa, 43,75 m2 de área total, 43,75 m2 de área privativa, 369m2 de área do terreno. IPTU: 24202 Matrícula: 39898 Ofício: 2	8444410132595	103.795,50	174.000,00	Ocupado



69		AV. CIRCULAR N. S/N QDR 15, LT 13, CASA 01	BARROCO (ITAIPUACU)	Casa, 88,9 m2 de área total, 88,9 m2 de área privativa, 400m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 50% DO LT 13. . IPTU: 111438 Matrícula: 68888 Ofício: 2º	1555516981174	190.121,61	247.000,00	Ocupado
70	LOTEAMENTO COSTA VERDE	RUA DAS AZALEIAS N. 28 QUADRA 29, LOTE 28, CASA 01	BARROCO (ITAIPUACU)	Casa, 70 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, PROC. JUD. 2017.51.01.111241-2. FRAÇÃO IDEAL DE 20% DO TERRENO. . IPTU: 116235 Matrícula: 74505 Ofício: 2	1444407022700	157.036,34	203.000,00	Ocupado
71		ESTRADA DO CATUMBI N. 9A QUADRA J, LOTE 9A, CASA 2	CAJUEIROS (ITAIPUACU)	Casa, 77,6 m2 de área total, 77,6 m2 de área privativa, 1560,7m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,31881% DO TERRENO. IPTU: 145092 Matrícula: 105550 Ofício: 2	8444410318745	165.088,31	206.000,00	Ocupado
72		RUA DOIS N. 561 QUADRA 6, LOTE 5, CASA 6	CENTRO	Casa, 61,11 m2 de área total, 61,11 m2 de área privativa, 375m2 de área do terreno. IPTU: 79060 Matrícula: 88993 Ofício: 2	8555505287873	85.462,96	155.000,00	Ocupado
73		RUA JOAQUIM MENDES N. 8 QUADRA 2, LOTE 8, CASA 4	CENTRO	Casa, 79,35 m2 de área total, 79,35 m2 de área privativa, 405m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,1682% DO TERRENO. IPTU: 117056 Matrícula: 75914 Ofício: 2	8444401370675	77.213,94	110.700,00	Ocupado
74	RESIDENCIAL JARDIM INOA	RUA A QUADRA 4, BLOCO 3, LOTE 4, CASA 05	CHACARAS DE INOA (INOA)	Casa, 59,16 m2 de área total, 59,16 m2 de área privativa, 88,83m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,1285% DO TERRENO. . IPTU: 111322 Matrícula: 68817 Ofício: 2	1444406103235	181.029,79	190.000,00	Ocupado
75		RUA BRASIL/ ANTIGA RUA 03 N. S/N QDR 03, LT 25B, UNIDADE 04	CHACARAS DE INOA (INOA)	Casa, 60,48 m2 de área total, 60,48 m2 de área privativa, 156,75m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 20%. DO LOTE 25B. IPTU: 127600 Matrícula: 90657 Ofício: 2º	8555509688058	85.921,22	155.000,00	Ocupado
76		RUA JAPAO N. 767 LT 767 - ÁREA E	CHACARAS DE INOA (INOA)	Casa, 79,01 m2 de área total, 79,01 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0129292-07.2016.4.02.5102. IPTU: 109953 Matrícula: 95102 Ofício: 2	1444401775707	156.222,69	201.000,00	Ocupado
77	CONDOMINIO CONDADO DE	RUA JATOBA N.	CONDADO DE MARICA	Casa, 98,3 m2 de área total, 98,3 m2 de	1444404951921	253.162,98	301.000,00	Ocupado

	MARICA	46 QUADRA 6, LOTE 46, CASA 46		área privativa, 380,76m2 de área do terreno. IPTU: 111614 Matrícula: 65643 Ofício: 2				
78	LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS	RUA CENTO E CINCO N. 8 QUADRA 145, LOTE 8	CORDEIRINHO (PONTA NEGRA)	Casa, 267,71 m2 de área total, 267,71 m2 de área privativa, 480m2 de área do terreno. IPTU: 44532 Matrícula: 38476 Ofício: 2	1444402483890	456.557,69	490.000,00	Ocupado
79		ROD. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO N. KM 17 Apto. 103 UNIDADE 02	INOA (INOA)	Apartamento, 42,63 m2 de área total, 42,63 m2 de área privativa, 769,2m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,0561%. IPTU: 115962 Matrícula: 72335 Ofício: 2º	8088970013881	52.200,00	116.000,00	Ocupado
80	CONDOMINIO BUZIOS 2	RUA QUARENTA E NOVE N. 0 Apto. 203 QUADRA 170, LOTE 6	JARDIM ATLANTICO	Apartamento, 54,43 m2 de área total, 54,43 m2 de área privativa, 554,61m2 de área do terreno. IPTU: 141344 Matrícula: 99535 Ofício: 2	8444406148598	166.319,00	168.000,00	Ocupado
81		RUA QUARENTA E SETE N. S/N QUADRA 147, LOTE 26, CASA 01	JARDIM ATLANTICO	Casa, 67,05 m2 de área total, 67,05 m2 de área privativa, 240m2 de área do terreno. IPTU: 124791 Matrícula: 87847 Ofício: 2	8124470004956	79.162,32	120.000,00	Ocupado
82	LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO	RUA QUARENTA E SEIS QUADRA N. 0 QUADRA 135, LOTE 45	JARDIM ATLANTICO CENTRAL (ITAIPUACU)	Casa, 95,34 m2 de área total, 95,34 m2 de área privativa, 480m2 de área do terreno. IPTU: 72827 Matrícula: 86743 Ofício: 2	1444408162085	284.881,80	319.000,00	Ocupado
83		RUA WALTER MUNIZ DOS SANTOS QUADRA N. 45 QUADRA 262, LOTE 45	JARDIM ATLANTICO CENTRAL (ITAIPUACU)	Casa, 87,4 m2 de área total, 87,4 m2 de área privativa, 480m2 de área do terreno. IPTU: 96191 Matrícula: 73091 Ofício: 2	1444406554482	326.657,53	352.000,00	Ocupado
84		RUA IVAN DIAS PEREIRA QUADRA 505, LOTE 19, CASA 01	JARDIM ATLANTICO LESTE (ITAIPUACU)	Casa, 64,87 m2 de área total, 64,87 m2 de área privativa, 480m2 de área do terreno. IPTU: 141600 Matrícula: 99756 Ofício: 2	1444407012667	212.521,64	233.000,00	Ocupado
85		RUA ROBERTO MORLAN AUGUSTO QUADRA/ ANTIGA RUA 71 N. S/N QDR 347, LT 30	JARDIM ATLANTICO LESTE (ITAIPUACU)	Casa, 69,95 m2 de área total, 69,95 m2 de área privativa, 480m2 de área do terreno. IPTU: 97072 Matrícula: 94081 Ofício: 2º	8444401643434	137.257,24	181.000,00	Ocupado
86		RUA SETENTA E DOIS N. 37 QUADRA 351 lote 37	JARDIM ATLANTICO LESTE (ITAIPUACU)	Casa, 97,36 m2 de área total, 97,36 m2 de área privativa, 480m2 de área do terreno. PROC. JUD. 2017.51.52.125527-0. IPTU: 99765	8444409706516	301.164,25	315.000,00	Ocupado

				Matrícula: 10824 Ofício: 2				
87		RUA SETENTA E NOVE N. 33 Qd 409 Lt 33- Loteamento Jardim Atlântico	JARDIM ATLANTICO LESTE (ITAIPUACU)	Casa, 69,96 m2 de área total, 69,96 m2 de área privativa, 480m2 de área do terreno, fração Ideal 100%. IPTU: 99295 Matrícula: 96809 Ofício: 2	1444404551273	193.900,00	277.000,00	Ocupado
88		RUA TRINTA E QUATRO N. 01 QUADRA 91, LOTE 03, CASA 01	JARDIM ATLANTICO LESTE (ITAIPUACU)	Casa, 95,76 m2 de área total, 95,76 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, fração ideal de 0,50% do terreno.. IPTU: 128891 Matrícula: 92995 Ofício: 2	1444401634690	239.414,81	275.000,00	Ocupado
89		RUA SETENTA E UM N. S/N QUADRA 353, LOTE 7	JARDIM INTERLAGOS (PONTA NEGRA)	Casa, 88,73 m2 de área total, 88,73 m2 de área privativa, 480m2 de área do terreno. IPTU: 98640 Matrícula: 60446 Ofício: 2	1444408359385	239.871,70	284.000,00	Ocupado
90	CONDOMINIO RESIDENCIAL MARILENE	RUA JOAO DE BARRO N. S/N Apto. 201 QUADRA 53, LOTE 1549	PARQUE NANCI	Apartamento, 60,53 m2 de área total, 60,53 m2 de área privativa, 589,19m2 de área do terreno, VENDA SOMENTE A VISTA COM RECURSOS PROPRIOS. NÃO É PERMITIDO O USO DO FGTS. IPTU: 128063 Matrícula: 91258 Ofício: 2	8444407325116	170.337,11	180.000,00	Ocupado
91		RUA TREZE N. S/N QUADRA 5, LOTE 13	PRAIA DE ITAIPUACU (ITAIPUACU)	Casa, 176 m2 de área total, 80 m2 de área privativa, 480m2 de área do terreno, PROC. JUD. 2015.51.02.039260-7 -AREA NÃO AVERBADA SOB RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR REGULARIZAR JUNTO A PREFEITURA E RGI. VENDA SOMENTE A VISTA COM RECURSOS PROPRIOS. NÃO É PERMITIDO O USO DO FGTS.. IPTU: 89243 Matrícula: 76573 Ofício: 2	1444402079992	337.410,41	414.000,00	Ocupado
92		RUA F N. S/N QDR 12, UNIDADE 312A	SAO JOSE DO IMBASSAI	Casa, 645 m2 de área total, 645 m2 de área privativa, 727,12m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,548% DO TERRENO. NÃO PODE USAR FGTS. IPTU: 116165 Matrícula: 91249 Ofício: 2º	1555523761524	973.442,40	999.181,66	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: MENDES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
93		RUA MARIA PEREZ N. 74 CASA 03	CENTRO	Casa, 63,29 m2 de área total, 63,29 m2 de área privativa, 641m2 de área do terreno. IPTU: 88945 Matrícula: 3571 Ofício: 1	8206870000735	51.476,28	68.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: MESQUITA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
94		RUA JOSE DIAS GUIMARAES N. 421 CASA 1 - SANTA TEREZINHA	ALTO URUGUAI	Casa, 42,57 m2 de área total, 42,57 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, Fração Ideal 0,2512. IPTU: 931860 Matrícula: 16967 Ofício: 9	8018780019047	37.247,58	58.000,00	Ocupado
95		MINERVA N. 229 QD 37 LT 1014	CENTRO	Casa, 108,52 m2 de área total, 108,52 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, Fração 0,2020. IPTU: 953022 Matrícula: 677 Ofício: 2	8444400898773	151.469,20	215.000,00	Ocupado
96		RUA MARQUES CANARIO N. 600	CHATUBA	Casa, 57,19 m2 de área total, 57,19 m2 de área privativa, 314,5m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,2703% DO TERRENO. VENDA SOMENTE A VISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS. NÃO PODE USAR FGTS. IPTU: 1143114 Matrícula: 15797 Ofício: 9	8161970003937	28.720,06	63.822,37	Ocupado
97		RUA CESARIO N. 701 CASA - Lote 28 Qd 20	SANTO ELIAS	Casa, 58,72 m2 de área total, 58,72 m2 de área privativa, 355m2 de área do terreno, PROC. JUD. 2014.51.01.165070-6. Fração ideal 0,185176. IPTU: 945851 Matrícula: 4914 Ofício: 9	8414570000750	238.700,00	341.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: NITEROI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
98	CONDOMINIO DO EDIFICIO TAORMINA	AVENIDA ALMIRANTE ARI PARREIRAS N. 615 Apto. 901	ICARAI	Apartamento, 101 m2 de área total, 101 m2 de área privativa, 952,2m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,02255.. IPTU: 2000834	1444400504793	450.039,20	529.000,00	Ocupado

				Matrícula: 20821 Ofício: 8				
99		RUA ESTADO DE ISRAEL N. 16 CASA 04	ICARAI	Casa, 78 m2 de área total, 78 m2 de área privativa, 127m2 de área do terreno, PROC.JUDICIAL 00042230420124025102. IPTU: 0310938 Matrícula: 8065 Ofício: 9	1017408601280	173.250,00	315.000,00	Ocupado
100	LOTEAMENTO MARAVISTA	RUA DOUTOR CASSIO ROTHER DO AMARAL N. 511 QUADRA 71, LOTE 33, CASA 02	ITAIPU	Casa, 141,77 m2 de área total, 118,02 m2 de área privativa, 247m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 247,00/475,00. IMÓVEL SÓ PODE SER VENDIDO À VISTA COM RECURSOS PRÓPRIOS. NÃO É PERMITIDO USO DE FGTS . IPTU: 1939529 Matrícula: 28190 Ofício: 16	1444403508013	496.637,70	520.000,00	Ocupado
101		REPUBLICA DOMINICANA N. 550 Qd 52 Lt 20B- Loteam. Soter Serra Grande	SERRA GRANDE	Casa, 140 m2 de área total, 140 m2 de área privativa, 225m2 de área do terreno. IPTU: 086509-7 Matrícula: 32231 Ofício: 16	1444402502798	347.250,00	463.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: NOVA FRIBURGO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
102		RUA AVELINO FROTTE N. 779 CASA 8 CONDOMINIO VILLA PASSELARGE	CASCATINHA	Terreno, 915 m2 de área total, 915m2 de área do terreno, ANTIGA RUA C Nº 8 LOTE 8 TERRENO COM EDIFICAÇÃO. VENDA SOMENTE A VISTA COM RECURSOS PRÓPRIOS. NÃO PODE USAR FGTS. COMPRADOR FICARÁ RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO LOGRADOURO E DA EDIFICAÇÃO JUNTO AO RGI E À PREFEITURA (IPTU). . IPTU: 09104007790081 Matrícula: 13933 Ofício: 1	1555532124132	480.000,00	600.000,00	Ocupado
103		RUA GANDHI N. 266 Apto. 201 BLOCO 4 CONDOMINIO WILLIAN PLACE	CONEGO	Apartamento, 174,94 m2 de área total, 174,94 m2 de área privativa, 1975m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL 0,05689. PROC. JUD. 0017604-62.2017.8.19.0037 E PROC. JUD. 0017605-47.2017.8.19.0037, MOVIDOS PELO CONDOMÍNIO. IPTU: 03394002660172 Matrícula: 19101 Ofício: 1	1444406062261	554.858,79	680.000,00	Ocupado
104		ALAMEDA DA ESCOLA N. 187 Apto. 202A QDR 30, BL 3	NOVA SUICA	Apartamento, 54 m2 de área total, 54 m2 de área privativa, 3318m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 53,5679/2858,25 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO RESPECTIVO TERRENO. IPTU: 16804001870228 Matrícula: 17364 Ofício: 1º	8555513765258	97.108,95	130.000,00	Ocupado
105		TRAVESSA MURY N. 30 Apto. 401 BL 3 - Cond. Residencial Mury	OLARIA	Apartamento, 54,18 m2 de área total, 54,18 m2 de área privativa, 866,33m2 de área do terreno, Fração Ideal 36,0/866,3.. IPTU: 2235200030023-8 Matrícula: 23197 Ofício: 4	1444409393897	212.679,47	290.000,00	Ocupado
106		RUA G N. 159 ATUAL RUA SINESIO ROCHA	PARQUE MARIA TERESA	Casa, 125,08 m2 de área total, 125,08 m2 de área privativa, 210m2 de área do terreno. IPTU: 10034001900003 Matrícula: 2155 Ofício: 2º	1444402820072	200.405,19	255.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: NOVA IGUACU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
107		RUA TRIUNFO N. 106	CABUCU	Casa, 70,49 m2 de área total, 70,49 m2 de área privativa, 364m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 25.327/100. IPTU: 902201 Matrícula: 90042 Ofício: 2	8555517761192	100.415,03	178.000,00	Ocupado
108		RUA CORONEL ALBERTO DE MELO N. 47 QUADRA K, LOTE 20, CASA 3	PARQUE AMBAI	Casa, 50,4 m2 de área total, 50,4 m2 de área privativa, 130,28m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 11650/100 DO TERRENO. IPTU: 821886 Matrícula: 19495 Ofício: 1	8409770003454	81.147,67	105.000,00	Ocupado
109		RUA GENI SARAIVA N. 272 CASA 18	PONTO CHIC	Casa, 105,95 m2 de área total, 105,95 m2 de área privativa, 13650m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,01891 DO TERRENO. IPTU: 686876 Matrícula: 25602 Ofício: 1	8409570003078	171.500,00	245.000,00	Ocupado
110		RUA JOSE DIAS VALENTE N. 109 Lote 2 QD 3 - thomaz ville	PONTO CHIC	Casa, 63,46 m2 de área total, 63,46 m2 de área privativa, 259,48m2 de área do terreno, Fração Ideal 0,2919 do terreno. IPTU: 899140 Matrícula: 21975 Ofício: 4	8555508317269	99.614,43	111.000,00	Ocupado
111		RUA AZALEAS N. 54 LT 3 QD 1 CASA 4	POSSE	Casa, 57,34 m2 de área total, 57,34 m2 de área privativa, 750m2 de área do terreno, Fração Ideal 10,55/100. IPTU: 738631 Matrícula: 41641 Ofício: 1	8162070005630	87.000,00	174.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: PETROPOLIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
112		QUARTEIRÃO PALATINATO Matrícula nº 5.107 N. S/N	PETROPOLIS	Gleba, 959898,55 m2 de área total,	2090270000174	2.136.355,00	3.286.700,00	Ocupado

		7º Ofício de Justiça e Oficial do RGI		959898,55m2 de área do terreno, Prazos de terra 2223-C, 2224, 2225, 2226, 2227, 2227-B, 2639, 2640, 2648-Resto (Quart. Pal. Inf), 2648-H (Quart. Pal. Sup.) e 3500 (Quart. Suiço) - Acessos pelas ruas Anita Garibaldi, Adão Braun, Bartholomeu de Gusmão (nº 427) e Pedro Ivo. Matrícula: 5107 Ofício: 007. Venda somente a vista, com recursos próprios. Não pode usar FGTS.				
--	--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Estado: RJ								
Cidade: QUEIMADOS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
113		RUA MARIA HELENA N. 36 CASA 1-LT 36-QD 132-A-PLANO Z-6	CABUCU	Casa, 49,6 m2 de área total, 49,6 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 25,00/100 DO TERRENO. IPTU: 685664 Matrícula: 85342 Ofício: 5	8165070004409	22.500,00	75.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: QUISSAMA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
114		ESTRADA DO MATIAS N. 852 LT 6 QD A1	CENTRO	Casa, 155,49 m2 de área total, 155,49 m2 de área privativa, 480m2 de área do terreno. IPTU: 04.01.182.0080.001 Matrícula: 236 Ofício: 1	8444405833122	85.048,99	92.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: RIO DAS OSTRAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
115		RUA CAMPO DE	ATLANTICA	Apartamento, 65,59 m2 de área total,	1444409052445	222.500,51	266.343,94	Ocupado



		BICUDO N. 484 Apto. 302		65,59 m2 de área privativa, 603,52m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,067294. IPTU: 0152900398010 Matrícula: 28223 Ofício: 1º				
116		RUA FRANCISCO XAVIER KUNNING N. 261 Apto. UNIDADE 201	CASA GRANDE	Apartamento, 84,15 m2 de área total, 84,15 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,1833921. IPTU: 0111180450003 Matrícula: 003344 Ofício: 1º	1444401865803	157.201,51	176.000,00	Ocupado
117		Rua Aristoteles da Cunha N. 1126 casa nº04	CHACARA MARILEA	Casa, 68,04 m2 de área total, 68,04 m2 de área privativa, 2505m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 5% DO TERRENO. IPTU: 0150991363004 Matrícula: 8647 Ofício: 01	1018490004049	112.068,74	200.000,00	Ocupado
118		RUA PIAUI N. 263 QD 76 LT 38 UNIDADE 3	CIDADE BEIRA MAR	Casa, 57,5 m2 de área total, 57,5 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL 0,333 DO TERRENO. IPTU: 64585 Matrícula: 15237 Ofício: 1	8555512091768	77.590,32	155.000,00	Ocupado
119		RUA AMERICO BORGES N. 715 casa 02	FLORESTA DAS GAIVOTAS	Casa, 94,28 m2 de área total, 94,28 m2 de área privativa, 560m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,2247 DO TERRENO. IPTU: 0140050803002 Matrícula: 2763 Ofício: 1	8309300002838	175.646,36	250.000,00	Ocupado
120		RUA SAO PAULO N. 338 CASA 3 QD 14 OTE 19	JARDIM BELA VISTA	Casa, 69,76 m2 de área total, 69,76 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, Fração Ideal 0,25. IPTU: 01.4.155.0190.003 Matrícula: 20698 Ofício: 1	1444406580106	196.531,65	253.000,00	Ocupado
121		RUA NEY DE FELIPPES OLIVEIRA N. 33 QDR E, LT 13 - A	MAR DO NORTE	Terreno, 451 m2 de área total, 451 m2 de área privativa, 451m2 de área do terreno, NÃO É PERMITIDO O USO DO FGTS. VENDA SOMENTE A VISTA COM RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 0180172015033 Matrícula: 24463 Ofício: 1º	1444405677750	143.736,56	147.000,00	Ocupado
122		RUA FREI DAMIAO N. 529	VILLAGE RIO DAS OSTRAS	Casa, 85,5 m2 de área total, 85,5 m2 de área privativa,	1444408645647	257.612,65	273.943,47	Ocupado

		UNIDADE 01, LT 224, QDR 12		420m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 25% DO LOTE DO TERRENO.PROC. JUDICIAL 2017.51.16.130556-6. . IPTU: 0151300246001 Matrícula: 27662 Ofício: 1º				
--	--	----------------------------	--	--	--	--	--	--

Estado: RJ								
Cidade: RIO DE JANEIRO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
123		AV. MINISTRO ARY FRANCO N. 1555 Apto. 303 BL 06	BANGU	Apartamento, 58 m2 de área total, 58 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0030033-21.2012.8.19.0204 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. FRAÇÃO IDEAL DE 1/70 DO TERRENO LOTE 01. . IPTU: 2012096-0 Matrícula: 132564 Ofício: 4º	1555511241067	103.400,00	188.000,00	Ocupado
124		RUA ROQUE BARBOSA N. 555 QUADRA 7, LOTE 2, CAS 01, PA 27513	BANGU	Casa, 126,23 m2 de área total, 126,23 m2 de área privativa, 126,23m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 1/600 DO RESPECTIVO TERRENO.PROC. JUDICIAL 2017.51.01.197670-4. IPTU: 00984880 Matrícula: 58439 Ofício: 4	8132870008070	98.459,18	165.000,00	Ocupado
125		RUA PINHEIRO GUIMARAES N. 115 Apto. 1007 BL 2	BOTAFOGO	Apartamento, 83 m2 de área total, 83 m2 de área privativa, 22156m2 de área do terreno, PROC. JUDICIAL 0179464-83.2017.8.19.0001 (CONDOMÍNIO) E PROC. JUDICIAL 2017.51.01.172889-7. NÃO É PERMITIDO USO DO FGTS. IPTU: 1573388-4 Matrícula: 19166 Ofício: 3º	1555528788340	824.000,00	1.030.000,00	Ocupado
126		EST. RIO-SAO PAULO N. 4375 Apto. 503 BL 04	CAMPO GRANDE	Apartamento, 45,81 m2 de área total, 45,81 m2 de área privativa, 9634,32m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0024961-11.2016.8.19.0205 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. FRAÇÃO IDEAL DE 0,004586945. IPTU: 3294008-2 Matrícula: 228265 Ofício: 4º	8555523134137	73.750,00	147.500,00	Ocupado
127		ESTRADA DA SERRA ALTA N. 167 CASA 101	CAMPO GRANDE	Casa, 64 m2 de área total, 64 m2 de área privativa, 11130,5m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 1/88. IPTU: 31882541 Matrícula: 166509 Ofício: 4	8444402020473	107.800,00	196.000,00	Ocupado
128	CONDOMINIO PARQUE RIVERSUL	ESTRADA DO MAGARCA N. 1051 Apto. 408 BLOCO 3	CAMPO GRANDE	Apartamento, 50 m2 de área total, 50 m2 de área privativa, FRAÇÃO IDEAL DE 0,002780080. IPTU: 32905333 Matrícula: 370450 Ofício: 9	8555529372617	117.622,77	160.000,00	Ocupado

129		ESTRADA DO PRE N. 1380 Apto. 302 BLOCO 03	CAMPO GRANDE	Apartamento, 55 m2 de área total, 55 m2 de área privativa, 14728,9m2 de área do terreno, PROC JUDICIAL 980000899-3. IPTU: 19907807 Matrícula: 133418 Ofício: 004	8020880010353	55.650,00	159.000,00	Ocupado
130		ESTRADA RIO-SAO PAULO N. 4375 Apto. 206 BL 5 Condomínio Park Riviera da Costa	CAMPO GRANDE	Apartamento, 44,33 m2 de área total, 44,33 m2 de área privativa, 9534,32m2 de área do terreno, Fração Ideal 0,00443875. IPTU: 3294027-2 Matrícula: 230210 Ofício: 4	8555527354999	119.817,85	135.000,00	Ocupado
131		RUA ARTUR RIOS N. 1291 Apto. 508 BLOCO 04	CAMPO GRANDE	Apartamento, 62 m2 de área total, 62 m2 de área privativa, FRAÇÃO IDEAL DE 0,00235 DO RESPECTIVO TERRENO. IPTU: 16312431 Matrícula: 144061 Ofício: 4	8444403273189	115.020,99	160.000,00	Ocupado
132		RUA BAICURU N. 125 Apto. 101 BLOCO 01	CAMPO GRANDE	Apartamento, 42 m2 de área total, 42 m2 de área privativa, 109m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,004368618 DO TERRENO. IPTU: 31277072 Matrícula: 179575 Ofício: 4	8555516437189	96.779,07	168.000,00	Ocupado
133		RUA CAMAÍPI N. 291 Apto. 504 BLOCO 07	CAMPO GRANDE	Apartamento, 62 m2 de área total, 62 m2 de área privativa, FRAÇÃO IDEAL DE 0,00235 DO RESPECTIVO TERRENO. IPTU: 15987928 Matrícula: 141526 Ofício: 4	8444403891753	123.357,96	137.481,14	Ocupado
134	RESIDENCIAL CAMPO REAL	RUA CHICO MOREIRA N. 85 QUADRA 5, LOTE 1, CASA 58	CAMPO GRANDE	Casa, 52,23 m2 de área total, 52,23 m2 de área privativa, 112m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 1/82 DO RESPECTIVO TERRENO. PROC. JUD. 0021241-41.2013.8.19.0205 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. IPTU: 30705305 Matrícula: 289419 Ofício: 9	8295570000761	68.500,00	137.000,00	Ocupado
135		RUA FRANCISCO MOTA N. 935 Apto. 111 BLOCO 01	CAMPO GRANDE	Apartamento, 55 m2 de área total, 55 m2 de área privativa, FRAÇÃO IDEAL DE 1/96 DO RESPECTIVO TERRENO. PROC. JUDICIAL 2017.51.01.197670-4. IPTU: 15949340 Matrícula: 160509 Ofício: 4	8444400868378	99.889,01	120.000,00	Ocupado
136		RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA / ANTIGA RUA C N. 190 Apto. 102 LT 08, QDR 0	CAMPO GRANDE	Apartamento, 100 m2 de área total, 100 m2 de área privativa, 228m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,50% DO TERRENO. PROC. JUDICIAL 2016.51.01.120326-7. IPTU: 16212011 Matrícula: 110982 Ofício: 4º	1555511436194	194.413,26	256.000,00	Ocupado
137		RUA MACEDO COIMBRA N. 456 UNIDADE 10	CAMPO GRANDE	Casa, 70,15 m2 de área total, 70,15 m2 de área privativa, 580m2 de área do terreno, IPTU: 32652729 Matrícula: 8027 Ofício: 12º	1444409622608	266.602,77	312.000,00	Ocupado
138		RUA MAURO FERREIRA LEAO N. 55 UNIDADE 101	CAMPO GRANDE	Casa, 68 m2 de área total, 68 m2 de área privativa, 144m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,500 DO	1444401320750	169.737,50	189.000,00	Ocupado

				TERRENO. . IPTU: 3265328-9 Matrícula: 224279 Ofício: 4º				
139		RUA LAURINDO FILHO N. 722 Apto. 203 BL 01	CAVALCANTI	Apartamento, 46 m2 de área total, 46 m2 de área privativa, 11054m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 1,04% DO RESPECTIVO TERRENO. . IPTU: 19887496 Matrícula: 81471 Ofício: 6º	1444401795791	83.000,00	166.000,00	Ocupado
140		RUA VISCONDE DE SANTA CRUZ N. 285 Apto. 505	ENGENHO NOVO	Apartamento, 45 m2 de área total, 45 m2 de área privativa, 1260,6m2 de área do terreno, Fração Ideal 0,01040. Proc. Jud. 0296591- 42.2017.8.19.0001 movido pelo Condomínio.. IPTU: 15731201 Matrícula: 28592 Ofício: 1	1444400718769	138.347,63	150.000,00	Ocupado
141		ESTRADA DO PAU FERRO N. 234 Apto. 706 BLOCO 2	FREGUESIA (JACAREPAGUA)	Apartamento, 63 m2 de área total, 63 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, PROC. JUDICIAL 2015.51.01.103560-3. PROC. JUDICIAL 0019055- 80.2015.8.19.0203 IMPETRADO PELO CONDOMINIO RIMINI. IPTU: 31624539 Matrícula: 339603 Ofício: 9	1555522316829	189.750,00	345.000,00	Ocupado
142		RUA IVAN REIS N. 66 UNIDADE 03	GARDENIA AZUL	Casa, 116 m2 de área total, 116 m2 de área privativa, 380m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 33,50/100 DO RESPECTIVO TERRENO. Proc. 00765711320184025101- 23ªVF.. IPTU: 2983720-0 Matrícula: 257479 Ofício: 9º	1309300003623	183.400,00	262.000,00	Ocupado
143		EST. CABUCU DE BAIXO N. 900 BL 31, UNIDADE 09	GUARATIBA	Casa, 50 m2 de área total, 50 m2 de área privativa, 89m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0035944- 06.2015.8.19.0205 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. FRAÇÃO IDEAL DE 0,0001995. IPTU: 3302220-3 Matrícula: 359386 Ofício: 9º	8555511483220	76.833,73	130.000,00	Ocupado
144		EST. CABUCU DE BAIXO N. 800 BL 16, UNIDADE 113	GUARATIBA	Casa, 53,7 m2 de área total, 53,7 m2 de área privativa, 40600m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,002353% DO TERRENO. IPTU: 3194188-3 Matrícula: 352840 Ofício: 9º	8555519670453	97.645,66	145.000,00	Ocupado
145	CONDOMINIO PARQUE RIVERSUL	ESTRADA DO MAGARCA N. 1051 Apto. 406 BLOCO 03	GUARATIBA	Apartamento, 47 m2 de área total, 47 m2 de área privativa, 13739,1m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,002860145. IPTU: 32905317 Matrícula: 370448 Ofício: 9	8555531576240	139.791,98	155.000,00	Ocupado
146		RUA DOMINGOS ALVES MEIRA N. 515 QUADRA 45, LOTE 34	GUARATIBA	Casa, 163 m2 de área total, 163 m2 de área privativa, 362m2 de área do terreno. IPTU: 12231775 Matrícula: 41497 Ofício: 4	1555508031928	194.600,00	278.000,00	Ocupado
147		RUA GUARABU N. 124 Apto. 101 CASA 02	INHAUMA	Apartamento, 56 m2 de área total, 56 m2 de área privativa, PROCS	8022420015412	44.999,99	120.000,00	Ocupado

				JUDICIAIS 2004.51.01.002548-3 e 2004.51.01.005501-3 - FRAÇÃO IDEAL DE 8,33% DO TERRENO. IPTU: 09907957 Matrícula: 48168 Ofício: 6				
148		RUA SOLDADO TORIBIO DA SILVA N. 59 Apto. 201 LOTE 20 QUADRA E	INHOAIBA	Apartamento, 190 m2 de área total, 190 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, PROC. JUD. 2017.51.51.013965- 4. FRAÇÃO IDEAL DE 44,48 DO TERRENO. IPTU: 31101959 Matrícula: 6679 Ofício: 12	1555514721167	151.250,00	275.000,00	Ocupado
149		RUA ALICE N. 1950 LT 31 P.A. 4367	LARANJEIRAS	Casa, 306 m2 de área total, 306 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, PROC. JUDICIAL 2017.51.01.141175-0. NÃO PODE USAR FGTS. IPTU: 0853493-5 Matrícula: 910 Ofício: 9º	1555528592348	1.400.000,00	1.750.000,00	Ocupado
150		EST. DA AGUA BRANCA N. 3775 LT 01	PADRE MIGUEL	Casa, 372,6 m2 de área total, 372,6 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, PROC. JUDICIAL 2016.51.01.011077-4. IPTU: 0749199-6 Matrícula: 107489 Ofício: 4º	1555517934455	439.203,37	495.000,00	Ocupado
151	AGUA BRANCA	ESTRADA DA ÁGUA BRANCA N. 3636 Apto. 204 BLOCO 09	PADRE MIGUEL	Apartamento, 56 m2 de área total, 56 m2 de área privativa, 17484m2 de área do terreno. IPTU: 19299403 Matrícula: 129259 Ofício: 4	3020330000706	50.750,00	145.000,00	Ocupado
152		RUA AXIXA N. 250 UNIDADE 01	PADRE MIGUEL	Casa, 112 m2 de área total, 112 m2 de área privativa, 157,5m2 de área do terreno, PROC. JUDICIAL 2017.51.51.137712-3 - FRAÇÃO IDEAL DE 70% DO RESPECTIVO TERRENO. IPTU: 12729489 Matrícula: 224884 Ofício: 4º	1444401895478	218.306,22	244.000,00	Ocupado
153	EDIFÍCIO VERDES MARES	RUA IGUABA GRANDE N. 78 Apto. 905 BLOCO 1	PAVUNA	Apartamento, 44,5 m2 de área total, 44,5 m2 de área privativa, 44,5m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,00149266 DO TERRENO. IPTU: 15979727 Matrícula: 72706 Ofício: 4	8555503267662	36.156,42	55.000,00	Ocupado
154		RUA BARAO N. 678 Apto. 106 BLOCO 02	PRACA SECA	Apartamento, 58 m2 de área total, 58 m2 de área privativa, 1936m2 de área do terreno. IPTU: 19513209 Matrícula: 181558 Ofício: 9	1170780000024	58.100,00	166.000,00	Ocupado
155		EST. SAO PEDRO DE ALCANTARA N. 4260 Apto. 203 BL 03	REALENGO	Apartamento, 52 m2 de área total, 52 m2 de área privativa, 12310m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,003944. IPTU: 2003626-5 Matrícula: 132676 Ofício: 4º	1444403464482	129.480,70	142.000,00	Ocupado
156		RUA LIMITES N. 858 Apto. 402 BLOCO 06	REALENGO	Apartamento, 53 m2 de área total, 53 m2 de área privativa, PROC. JUD. 0038818- 30.2016.8.19.0204 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. IPTU: 16174856 Matrícula: 85778 Ofício: 4	1444406878385	170.834,49	181.000,00	Ocupado
157	EMPREENHIMENTO OCEAN BREEZE	AVENIDA DAS AMERICAS N. 17450 Apto. 302	RECREIO DOS BANDEIRANTES	Apartamento, 61,06 m2 de área total, 61,06 m2 de área privativa,	1555503081552	356.250,00	475.000,00	Ocupado

		BLOCO 02		6850m2 de área do terreno. IPTU: 31570435 Matrícula: 339381 Ofício: 9				
158	EDIFÍCIO ARIXIXA	AVENIDA GENARO DE CARVALHO N. 2625 Apto. 101	RECREIO DOS BANDEIRANTES	Apartamento, 128 m2 de área total, 128 m2 de área privativa, 1330m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 1/24 DO RESPECTIVO TERRENO. IPTU: 30086656 Matrícula: 2609000 Ofício: 9	1555530421342	700.000,00	875.000,00	Ocupado
159		RUA GUSTAVO CORÇÃO N. 527 Apto. 301 QUADRA 140, LOTE 19	RECREIO DOS BANDEIRANTES	Apartamento, 179 m2 de área total, 179 m2 de área privativa, 572,9m2 de área do terreno, PROC. JUDICIAL 2015.51.01.067734-4. IPTU: 31153323 Matrícula: 304176 Ofício: 9	1555526752992	755.813,29	915.000,00	Ocupado
160	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PETRUS	RUA PROFESSOR HERMES LIMA N. 111 Apto. 101	RECREIO DOS BANDEIRANTES	Apartamento, 130 m2 de área total, 130 m2 de área privativa, 660m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,102530 DO RESPECTIVO TERRENO. IPTU: 32621336 Matrícula: 400988 Ofício: 9	1444404945620	824.649,69	878.553,00	Ocupado
161		ESTRADA DE SANTA EFIGENIA N. 101 Apto. 609 BLOCO 04	TAQUARA	Apartamento, 73 m2 de área total, 73 m2 de área privativa, 11250m2 de área do terreno. IPTU: 31903891 Matrícula: 345350 Ofício: 9	1444403837947	264.882,62	297.546,53	Ocupado
162		RUA CUSTODIO GUIMARAES N. 125	TAQUARA	Casa, 177 m2 de área total, 177 m2 de área privativa, 240m2 de área do terreno. IPTU: 13830062 Matrícula: 29853 Ofício: 9	1444406864821	748.829,71	778.000,00	Ocupado
163		RUA BARAO DE PIRASSINUNGA N. 3 Apto. UNIDADE 402	TIJUCA	Apartamento, 67 m2 de área total, 67 m2 de área privativa, 229m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,125 DO RESPECTIVO TERRENO. IPTU: 0002674-0 Matrícula: 62286 Ofício: 11º	1555507937184	292.275,00	389.700,00	Ocupado
164	RESIDENCIAL VEREDAS	ESTRADA DOS BANDEIRANTES N. 16243 CASA 106	VARGEM PEQUENA	Casa, 108,08 m2 de área total, 108,08 m2 de área privativa, 22971m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 1/110 DO TERRENO. IPTU: 30919013 Matrícula: 334484 Ofício: 9	1444406843506	638.274,45	675.000,00	Ocupado
165		RUA TEODORO DA SILVA N. 725 Apto. 101 FUNDOS	VILA ISABEL	Apartamento, 78 m2 de área total, 78 m2 de área privativa, 444m2 de área do terreno, PROCS.JUDICIAIS 2007.51.01.021474-8 E 2008.51.01.012897-6. IPTU: 09834029 Matrícula: 57462 Ofício: 10	8083970008895	184.500,00	369.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: SAO GONCALO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
166		RUA CRISTIANO OTONI N. 1182 Apto. 304 BL 02	COELHO	Apartamento, 72 m2 de área total, 72 m2 de área privativa, 2714m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,010341 AVOS DO	8555512681875	71.500,00	143.000,00	Ocupado

				RESPECTIVO TERRENO. IPTU: 1609560000 Matrícula: 47090 Ofício: 4º				
167		RUA DUARTE COELHO QUADRA N. 578 QDR 78N, LT 09	JARDIM CATARINA	Casa, 56 m2 de área total, 56 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno. IPTU: 64789000 Matrícula: 28957 Ofício: 3º	8555512568726	125.400,00	228.000,00	Ocupado
168		EST. DA PACIENCIA N. 2845 LT 111, UNIDADE 0, RESERVA PARK (RUA 05)	MARIA PAULA	Terreno, 463,11 m2 de área total, 463,11 m2 de área privativa, 463,11m2 de área do terreno, AÇÃO DO CONDOMÍNIO CONTRA O EX-MUTUÁRIO.FRAÇÃO IDEAL DE 0,006169. VENDA SÓ A VISTA COM REC. PRÓPRIOS.EXISTE DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO NA PREFEITURA, DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR EFETUAR A REGULARIZAÇÃO. NÃO PODE USAR FGTS. IPTU: 849227000 Matrícula: 51282 Ofício: 3º	1444402967286	85.078,69	116.725,04	Ocupado
169		EST. DA PACIENCIA N. 2845 LT 43, UNIDADE 43/ COND. RESERVA PARK	MARIA PAULA	Terreno, 375,43 m2 de área total, 375,43 m2 de área privativa, 375,43m2 de área do terreno, EXISTE AÇÃO DO CONDOMÍNIO CONTRA O EX-MUTUÁRIO.VENDA SOMENTE A VISTA COM RECURSOS PRÓPRIOS.FRAÇÃO IDEAL DE 0,005001.CONSTA ENDEREÇO NA PREFEITURA DIVERGENTE, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR EFETUAR A REGULARIZAÇÃO.NÃO PODE USAR FGTS. IPTU: 849159000 Matrícula: 51214 Ofício: 3º	1444403944956	80.941,23	136.000,00	Ocupado
170		RUA COMANDANTE TAQUES HORTA N. 123 CASA 02	MUTUAPIRA	Casa, 68 m2 de área total, 68 m2 de área privativa, 63,75m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 95,55/1.336,20. IPTU: 171824000 Matrícula: 56747 Ofício: 4	8444402655266	121.703,70	170.000,00	Ocupado
171	CONDOMINIO RESIDENCIAL PENDOTIBA LIFE	ESTRADA DA PACIENCIA N. 3355 Apto. 401 BLOCO 4	RIO DO OURO	Apartamento, 63,19 m2 de área total, 63,19 m2 de área privativa, 7936,65m2 de área do terreno, FRAÇÃO IDEAL DE 0,00610133.EXISTE DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO NA PREFEITURA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR EFETUAR SUA REGULARIZAÇÃO.	8555507866790	99.550,00	181.000,00	Ocupado

				IPTU: 173996000 Matrícula: 53853 Ofício: 3				
172		AV. SÃO PAULO/ATUAL DR.HUMBERTO SOEIRO DE CARVALHO N. 702 Apto. 404 LT 01	TRINDADE	Apartamento, 56,69 m2 de área total, 56,69 m2 de área privativa, 793m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0026381-09.2015.8.19.004 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. FRAÇÃO IDEAL DE 5,45 DO TERRENO. IPTU: 137140 Matrícula: 40506 Ofício: 4º	8309200001171	75.690,97	140.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: <u>SAO JOAO DE MERITI</u>								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
173		RUA DONA MARIA N. 119 TERREO	AGOSTINHO PORTO	Casa, 50 m2 de área total, 50 m2 de área privativa, 121,5m2 de área do terreno. IPTU: 018767 Matrícula: 15634 Ofício: 3	8444408222400	118.918,05	143.000,00	Ocupado
174		RUA PERI N. 319 Apto. 101	EDEN	Apartamento, 76 m2 de área total, 76 m2 de área privativa, 1250m2 de área do terreno. IPTU: 179802 Matrícula: 13612 Ofício: 3	8444405622504	147.154,22	182.000,00	Ocupado
175		RUA SENADOR VERGUEIRO N. 141 Apto. 302 QUADRA Z, LOTE 8	FARRULA	Apartamento, 130,15 m2 de área total, 130,15 m2 de área privativa, 430m2 de área do terreno. IPTU: 226944 Matrícula: 15387 Ofício: 3	1444405368006	299.579,97	384.000,00	Ocupado
176	BEIJA-FLOR DO GRANDE RIO, CONDOMINIO	ESTRADA SÃO JOÃO CAXIAS N. 777 CASA 227 qd 8	PARQUE NOVO RIO	Casa, 77,62 m2 de área total, 60,37 m2 de área privativa, 67812m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0039488-38.2013.8.19.0054 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. EXISTE ÁREA A AVERBAR SOB RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR REGULARIZAR JUNTO A PREFEITURA E RGI. Fração Ideal 0,0018962 do terreno.VENDA SOMENTE A VISTA COM RECURSOS PROPRIOS.NÃO PODE USAR FGTS. IPTU: 206027 Matrícula: 13388 Ofício: 1	8414970001877	105.600,00	192.000,00	Ocupado
177		RUA COPACABANA N. 300 Apto. 501 Lt 66 Qd 230	VILAR DOS TELES	Apartamento, 59,72 m2 de área total, 59,72 m2 de área privativa, 542,3m2 de área do terreno, Fração Ideal 0,061. . IPTU: 146017 Matrícula: 14796 Ofício: 1	1444402535513	142.140,59	178.000,00	Ocupado



Estado: RJ								
Cidade: SAQUAREMA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
178	CONDOMINIO MARBELA RESIDENCE	RUA JOAO SANTANA N. 111 CASA 64	PORTO DA ROCA I	Casa, 88,87 m2 de área total, 88,87 m2 de área privativa, 22463,59m2 de área do terreno, PROC.JUDICIAL 2005.51.08.001071-0. FRAÇÃO IDEAL DE 1/94 DO TERRENO. Matrícula: 29958 Ofício: 1º	8133270002363	49.350,00	141.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: TANGUA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
179		RUA ALA TANGOÁ N. 54 QDR I 02, LT 54, UNIDADE 54	TANGUA	Terreno, 458,34 m2 de área total, 458,34 m2 de área privativa, 458,34m2 de área do terreno, VENDA SOMENTE A VISTA COM RECURSOS PRÓPRIOS. NÃO É PERMITIDO USO DO FGTS. . IPTU: 0181700893001 Matrícula: 25646 Ofício: 1º	1444407700946	201.422,07	245.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: TERESOPOLIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
180	FAZENDA DA PAZ	ESTRADA JOSE GOMES DA COSTA JUNIOR N. S/N LOTE 207	GOLFE	Gleba, 21512,2 m2 de área total, 21512,2 m2 de área privativa, 21512,2m2 de área do terreno, PROC. JUDICIAL 01122800420174025115 E PROC. JUDICIAL 2014.51.15.112280-3. NÃO É PERMITIDO O USO DO FGTS. . IPTU: 02512362 Matrícula: 17442 Ofício: 3	1444406857485	804.496,94	980.000,00	Ocupado
181		ESTRADA DR ROGERIO DE MOURA ESTEVÃO N. 109 Apto. 406 BL 1 - Residencial Reserva do Bosque	PRATA	Apartamento, 58,32 m2 de área total, 58,32 m2 de área privativa, 14320m2 de área do terreno, PROC. JUD. 0013201-75.2017.8.19.0061 MOVIDO PELO CONDOMÍNIO. Fração Ideal: 0,00618. . IPTU: 1.161746-7 Matrícula: 20602 Ofício: 3	1555531329040	158.701,07	212.000,00	Ocupado

**Anexo III - TERMO DE ARREMATÇÃO****1 - IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE****ARREMATANTE 1**

Nome do arrematante			CPF/CNPJ
CEP	UF	Cidade	Bairro
Endereço			Complemento
Telefone residencial ( )	Telefone comercial ( )	Celular ( )	e-mail
Nome do cônjuge			CPF

**ARREMATANTE 2**

Nome do arrematante			CPF/CNPJ
CEP	UF	Cidade	Bairro
Endereço			Complemento
Telefone residencial ( )	Telefone comercial ( )	Celular ( )	e-mail
Nome do cônjuge			CPF

**2 – IMÓVEL ARREMATADO**

Item nº	Agência de Contratação
Endereço do imóvel	
Cidade	UF

**3 – FORMA DE PAGAMENTO**

(A) Valor do sinal pago à vista - R\$  
(por extenso)

(B) Valor a complementar À VISTA - R\$  
(por extenso)

(C) FGTS - R\$  
(por extenso)

(D) Financiamento – CCFGTS/CCSBPE/PRÓ-COTISTA - R\$  
(por extenso)

(E) Total da Oferta (A+B+C+D) - R\$  
(por extenso)

**4 - DECLARAÇÃO**

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes edital.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter, em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA que atue na SUINP e SUHEN, bem como seu cônjuge e/ou companheiro.

Declaro, ainda, não possuir relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

Autorizo, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a CAIXA a consultar as informações consolidadas relativas a minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN. Autorizo, ainda, a CAIXA a fornecer informações sobre as operações de crédito com ela realizadas, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema. Os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito. Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que poderá deles se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Leiloeiro

**Anexo IV - Termo de Desistência**

Eu, \_\_\_\_\_, tendo participado da Licitação CAIXA nº \_\_\_\_\_, para aquisição do imóvel situado à \_\_\_\_\_, venho tornar pública minha desistência da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Licitação CAIXA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente  
Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura, sob carimbo, do  
representante da CAIXA  
Nome: \_\_\_\_\_



**Anexo V – Relação de Ações Judiciais**

Nº da Licitação:

Item	Endereço	Cidade	Ações Judiciais



**Continuação do Anexo V – Relação de Ações Judiciais**

**Nº da Licitação:**

Item	Endereço	Cidade	Ações Judiciais

**Anexo VI – PROPOSTA DE VENDA DIRETA****1 – IMÓVEL PRETENDIDO:**

CHB	Item nº	Agência de Contratação
Endereço do imóvel		
Cidade		UF

**2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE****PROPONENTE 1**

Nome do proponente			CPF/CNPJ
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge			CPF

**PROPONENTE 2**

Nome do proponente 2			CPF/CNPJ
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge			CPF

**3 – INTERMEDIÇÃO DE CORRETOR/IMOBILIÁRIA** Sim  Não

Nome do corretor/imobiliária credenciada(o)	CRECI	CPF/CNPJ
---	-------	----------

**4 – CONTA DE BLOQUEIO CAUÇÃO**

Agência	Operação	Nº da Conta	Valor Bloqueado
---------	----------	-------------	-----------------

**5 – FORMA DE PAGAMENTO**

Recursos próprios: R\$ _____ (por extenso)
FGTS (Conta Vinculada): R\$ _____ (por extenso)
Financiamento: R\$ _____ (por extenso)
Total da oferta: R\$ _____ (por extenso)

**6 - DECLARAÇÃO**

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do edital.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para reforma e/ou desocupação.

Declaro ainda, que aceito reverter, em favor da CAIXA, o valor bloqueado referente à Caução em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA que atue na SUINP e SUHEN, bem como seu cônjuge e/ou companheiro.

Declaro, ainda, não possuir relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

Autorizo, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a CAIXA a consultar as informações consolidadas relativas a minha pessoa, constantes no Sistema de





## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Informações de Créditos (SCR) do BACEN. Autorizo, ainda, a CAIXA a fornecer informações sobre as operações de crédito com ela realizadas, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema. Os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito. Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que poderá deles se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

### 7 – PREENCHIMENTO PELA CAIXA:

Licitação:	ITEM	Nº IMÓVEL
Licitação número / ano - CPA/CPVE / Filial		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado CAIXA

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Gerência

**Anexo VII - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro)**

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

**CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por (identificar e qualificar, Identidade, CPF), nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de \_\_\_\_\_, livro \_\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_, substabelecimento lavrado em notas do \_\_\_\_\_, livro \_\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_, a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES)(identificar e qualificar, Identidade, CPF), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de \_\_\_\_\_, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL** - A VENDEDORA declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: \_\_\_\_\_, havido conforme registro nº \_\_\_\_\_, na matrícula nº \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA** - A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, que declara livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, foro ou pensão, relativo ao imóvel objeto do presente instrumento tal como o possui, no estado em que se encontra, vistoriado pelo(s) COMPRADOR(ES), pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), recebido neste ato, por meio de depósito na Agência \_\_\_\_\_, efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº \_\_\_\_\_, data de \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO** - Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, a VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, transferindo-lhe o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, não só por força deste contrato, como em virtude da "Cláusula Constituti" obrigando-se, por si e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

**Parágrafo Primeiro** – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias.

**Parágrafo Segundo** – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

**CLÁUSULA QUARTA** - O(s) COMPRADOR(ES) apresentarão à CEF exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Registro de Imóveis, bem como, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro do presente contrato, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

**Parágrafo Segundo** - O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES** - O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

**Parágrafo Único** - Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

**CLÁUSULA SEXTA** - O(s) COMPRADOR(ES) declara(m) que aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipuladas, e que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, por sua(s) responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel, quando ocupado por terceiros, e ainda, na hipótese do(s) adquirente(s) ser(em) o(s) ocupante(s) do imóvel, será(ão) de sua(s) responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição.

Obs: Declara, também, a VENDEDORA que está quite com as obrigações para com o condomínio (apenas nos casos de condomínio).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - É Competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de \_\_\_\_\_, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 6 (seis) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do adquirente

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do adquirente

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura, sob carimbo, da vendedora  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Anexo VIII - Escritura Pública de Compra e Venda à Vista****Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda à Vista**

Saibam quantos esta virem que aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, neste Serviço Notarial, perante mim, \_\_\_\_\_, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei 1.259, de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data); doravante designada CAIXA; e de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR \_\_\_\_\_, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), doravante designado simplesmente COMPRADOR; todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, (titulação do notário ou do preposto por ele designado - por exemplo: Tabelião, Tabelião Substituto, etc.), à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pela VENDEDORA, por seu representante, foi dito o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL** - A VENDEDORA DECLARA que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: \_\_\_\_\_ foi havido conforme registro nº \_\_\_\_\_, na matrícula nº \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ofício de Registro de Imóveis da Comarca \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA** - A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, que declara livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, foro ou pensão, relativa ao imóvel objeto da presente escritura, tal como o possui, no estado em que se encontra e vistoriado pelo(s) COMPRADOR(ES), pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), recebido neste ato, por meio de depósito na Agência \_\_\_\_\_, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL** - O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ao) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel, quando ocupado por terceiros, e ainda, na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição. (OBS.: No caso de utilização de FGTS deverão ser incluídas cláusulas referentes a sua utilização, conforme estabelecido no Manual próprio.)

**CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO** - Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti", obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES** - O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO** - Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO** - É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de \_\_\_\_\_, para dirimir questões decorrentes da presente escritura.



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Pelo(s) COMPRADOR(ES) foi dito que aceita(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a VENDEDORA.

Apresentado e arquivado neste Tabelionato (ou Escritania): (relação de documentos conforme a praxis do notário e as exigências legais).

**ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS** pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente, outorgaram e assinam.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da vendedora  
Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do comprador  
Nome: \_\_\_\_\_